

ATO Nº 27.426/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 607829/2014, para fins de regularização funcional, resolve prorrogar o Ato nº 19.794/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2014, a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

MARCIANE GARGHETTI SPEROTTO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84458/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC; com VALDENIR JOSE DOTTO, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado do Rio Grande do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7f911dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar